

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 44 Disponibilização: 11/03/2022

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

3

Sumário

Atos Administrativos Pág.

Presidência (Presi) - TRF1

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 44 Disponibilização: 11/03/2022

Presidência (Presi) - TRF1



PORTARIA PRESI 88/2022

Altera a <u>Portaria Presi 412 de 25 de novembro de 2021</u>, que institui Comitê Regional de Gestão, Acompanhamento e Aprimoramento do Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005041-67.2022.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a <u>Portaria Presi 412 de 25 de novembro de 2021</u>, que institui Comitê Regional de Gestão, Acompanhamento e Aprimoramento do Programa Justiça 4.0 Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos;
- b) a exoneração, a pedido, do servidor aposentado José Roberto Pimenta Ferretti da Costa (<u>Ato Presi 185/2022</u>), o qual integrava a composição do referido Comite e havia sido designado para secretariar os trabalhos do grupo;

RESOLVE:

- **Art. 1º** EXCLUIR da composição do Comitê Regional de Gestão, Acompanhamento e Aprimoramento do Programa Justiça 4.0 Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, o servidor aposentado **José Roberto Pimenta Ferretti da Costa** em razão de sua exoneração.
- **Art. 2º** ATRIBUIR ao servidor **Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto**, membro titular do Comitê Regional de Gestão, Acompanhamento e Aprimoramento do Programa Justiça 4.0 Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, a função de Gestor Técnico.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF - 1**^a **Região**, em 09/03/2022, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **15116305** e o código CRC **C27AE7E3**.



SAU/SUL - Quadra~2,~Bloco~A,~Praça~dos~Tribunais~Superiores~-CEP~70070-900~-Brasília~-DF~-www.trf1.jus.br~0008256-85.2021.4.01.8000

15116305v3